



REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES VIRTUAIS SEMINÁRIO INTERNACIONAL – 18 E 19 DE JULHO DE 2013

Para garantir a uniformidade da produção de pôsteres, solicitamos que sejam respeitadas as seguintes linhas orientadoras:

1. OBJETIVO:

O Seminário Internacional de Educação (SIE) da SEDUC-RS constitui-se em um espaço para a divulgação, a promoção e o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos por **professores da rede** e **alunos das licenciaturas**, que participam do PIBID, envolvendo a rede estadual de ensino, em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) sediada no Rio Grande do Sul.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Para inscrever o pôster, o autor deverá enviar por correio eletrônico, resumo, pôster conforme formatação estabelecida neste Regulamento, e ficha de inscrição (em anexo), em arquivos separados, para o e-mail: seminarioposters@educ.rs.gov.br;

2.2. A inscrição do resumo e do pôster deve ser feita, somente pelo autor do mesmo até a data estipulada no cronograma estabelecido neste Regulamento, contendo todas as informações de identificação solicitadas na Ficha.

2.3. Depois de enviada a inscrição, com os anexos solicitados, nenhuma parte do trabalho poderá ser alterada ou complementada.

2.4. Os trabalhos deverão estar inseridos na temática de um dos seguintes eixos:

Eixo 01: A prática social cidadã e a Escola;

Eixo 02: Avaliação: controvérsias, perspectivas e impactos no trabalho docente;

Eixo 03: Reestruturação curricular, trabalho pedagógico e mudanças educacionais: vínculos e desafios necessários;

Eixo 04: Dilemas e sentidos atuais do ensino médio e da educação profissional.

2.5. O título do e-mail de inscrição deverá conter o eixo e o nome do autor do trabalho: exemplo **Eixo 03, "nome completo do autor principal"**.

2.6. O autor poderá inscrever APENAS um trabalho, sendo possível a inserção de no máximo (03) três coautores.

2.7. Serão aceitas apenas inscrições de trabalhos que abordem estudos, pesquisas e práticas, envolvendo as diferentes modalidades do Ensino Médio da rede estadual de ensino.

2.8. Para inscrição de Pôster o autor não necessita estar formalmente inscrito para participar do Seminário Internacional.

2.9. Não serão aceitas inscrições enviados por outros meios e/ou que estiverem fora dos padrões indicados neste regulamento.

2.10. Não será cobrada taxa para inscrição de trabalho.

3. PÚBLICO ALVO:

3.1. Professores que efetivamente atuam, em qualquer ano e modalidade do Ensino Médio, na rede estadual de ensino, nas Coordenadorias Regionais de Educação ou no órgão central da SEDUC-RS.

3.2. Alunos das Licenciaturas que participam do PIBID, envolvendo a rede estadual de ensino, em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) sediada no Rio Grande do Sul.

4. RESUMO DO POSTER:

4.1. O autor deverá enviar seu **resumo** obedecendo aos parâmetros descritos nos itens (formatação e estrutura do resumo).

4.2. Resumos postados fora dos padrões indicados não serão aceitos na avaliação que selecionará os pôsteres que serão expostos virtualmente;

4.3. O Resumo deverá obedecer a seguinte FORMATAÇÃO:

- Título
- Texto em formato digital, Adobe Acrobat, PDF
- Limite de uma Folha A4
- Entre 300 a 500 palavras
- Fonte "Times New Roman"
- Tamanho 12 (doze)
- Cor preta
- Margem superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm
- Espaçamento simples entre linhas

- 3 palavras-chave

4.4. O Resumo deverá ter a seguinte ESTRUTURA:

- Apresentação de uma breve introdução sobre o trabalho;
- Relato da metodologia utilizada de forma concisa e clara;
- Apresentação da síntese dos resultados obtidos até o momento, ou, se for o caso, as conclusões do trabalho de Iniciação Científica;
- Será permitida apenas a inserção de fórmulas no resumo, que caibam junto ao texto;
- Insira no resumo apenas o nome e identificação do autor, coautor e indicação da instituição de ensino médio de onde o trabalho é gerado;
- **Não** será permitida a inserção de qualquer outro tipo de figura no corpo do resumo ou fora dele;

5. PÔSTERES VIRTUAIS:

5.1. O pôster deverá **obrigatoriamente** acompanhar o Resumo e será avaliado conjuntamente, pela Comissão Científica, antes do evento.

5.2. O pôster deverá ser organizado em formato de apresentação PowerPoint 97-2003 (PPT), orientação "paisagem".

- Será aceito o documento em formato PPT contendo até dois slides.
- O conteúdo do/s slide/s deve estar voltado ao que foi informado no resumo podendo conter informações complementares da pesquisa que sejam importantes para o conhecimento do leitor.
- Para que a leitura e visualização do pôster possam ser efetuadas a pelo menos 1,5m de distância, sugere-se que utilize a fonte "Arial" com tamanho 36 para o título, 27 para os subtítulos e 24 para textos e resumos. Na legenda de possíveis gráficos e imagens, o tamanho da letra utilizado não deve ser inferior a 12.
- Evitar uso de abreviaturas.
- Incluir no slide o nome do autor e do/s coautor/es, e-mails e instituição abaixo do título com um tamanho de letra inferior ao utilizado no texto.
 - No/s slide/s será aceita a inserção de imagem que ilustre o conteúdo apresentado no Resumo.

5.3. O Autor deverá enviar o pôster no formato PPT, no prazo estabelecido no cronograma, unicamente para o e-mail: seminarioposters@seduc.rs.gov.br. Não serão aceitos pôsteres postados em outros e-mails da SEDUC. Informações complementares sobre a postagem estarão disponíveis durante o período em www.seduc.rs.gov.br

6. AVALIAÇÃO DO RESUMO E DO PÔSTER:

6.1. Na avaliação do Resumo será considerado:

- a contribuição do autor para o evento e área de conhecimento;
- a capacidade de síntese do autor, considerando clareza, correção e adequação de linguagem do texto;
- os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões do trabalho sintetizado no texto.
- a adequação ao tipo de arquivo solicitado (PDF);
- a adequação ao Regulamento.

6.2. Na avaliação do Pôster Virtual será considerado:

- ao conteúdo com pertinência ao eixo de inscrição e ao resumo enviado.
- a objetividade e a clareza do texto e do material gráfico;
- a qualidade visual;
- a adequação ao tipo de arquivo solicitado (PPT);
- a adequação ao Regulamento.

7. COMISSÃO CIENTÍFICA:

A Comissão Científica é composta por (02) dois professores de reconhecida competência, sendo um indicado pela UFRGS e um pela Secretaria Estadual da Educação-RS. Esses professores avaliarão e selecionarão os Resumos e os Pôsteres a serem expostos.

8. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS PARA EXPOSIÇÃO VIRTUAL NO SEMINÁRIO INTERNACIONAL:

8.1. A lista contendo os nomes dos autores com trabalhos avaliados e selecionados, para a exposição virtual no Seminário Internacional, conforme a normatização deste regulamento, será divulgada como consta no cronograma.

8.2. A lista referida no item anterior, de acordo com os critérios definidos, será emitida contendo o parecer de "ACEITO" ou "NÃO ACEITO".

9. EXPOSIÇÃO VIRTUAL:

9.1. O Pôster selecionado será colocado em exposição virtual através dos telões do Seminário Internacional durante o evento.

9.2. O Pôster será disponibilizado no site da SEDUC-RS no formato pdf.

9.3. O autor e coautor deverá manifestar concordância na publicação e exposição através da assinatura de autorização constante na Ficha de inscrição. Caso não conste a assinatura do autor e coautor autorizando a

SEDUC-RS a proceder com a divulgação pública do Pôster e do Resumo, os mesmos não serão expostos e nem publicados.

9.4. Não haverá exposição ou apresentação de pôsteres impressos e/ou oral.

10. CERTIFICADO:

10.1. O autor e coautor de Pôster selecionado e exposto virtualmente receberão certificado de apresentador de Pôster no Seminário Internacional.

10.2. Para que o certificado seja liberado pelo sistema eletrônico o autor ou coautor deverá ter seguido todas as etapas do regulamento corretamente e estar devidamente cadastrado no sistema de certificação da SEDUC-RS.

- O certificado será disponibilizado para autor e coautores.
- Estará disponível em formato digital, após o seminário, no *site* www.seduc.rs.gov.br, conforme cronograma.

11. CRONOGRAMA:

11.1. As inscrições ocorrerão no período de 18/06/2013 à 05/07/2013.

11.2. Avaliação com seleção dos trabalhos inscritos: 19/06/2013 à 14/07/2013.

11.3. Divulgação dos trabalhos selecionados e aceitos: 15/07/2013

11.4. Acesso aos Certificados: Após 30/07/2013.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Cabe ao autor e coautor acompanhar todas as etapas de execução do presente Regulamento, através do site da SEDUC: www.educacao.rs.gov.br .

12.2. Não serão atendidas solicitações ou reclamações por telefone, sendo o e-mail o canal de comunicação oficial entre o autor, coautor e a Comissão Organizadora do Seminário Internacional.

12.3. Os trabalhos inscritos e aceitos no Seminário Internacional de Educação da SEDUC-RS serão posteriormente publicados em anais específicos do evento.

12.4. As situações não contempladas neste Regulamento serão analisadas e resolvidas pela Comissão Organizadora do Seminário Internacional em conjunto com a Comissão Científica, a partir da solicitação do (s)

envolvido (s), encaminhada para o e-mail do evento, constando a justificativa.